



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10020000239/19	03/05/2019 15:44:06	NUCLEO LAVRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00037642-6 / PAULO ENIDIO CRABI	2.2 CPF/CNPJ: 286.346.756-53	
2.3 Endereço: RUA JOSE PEREIRA GAMBONI, 464	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ELOI MENDES	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.110-000
2.8 Telefone(s): (35) 3264-1403	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00037642-6 / PAULO ENIDIO CRABI	3.2 CPF/CNPJ: 286.346.756-53	
3.3 Endereço: RUA JOSE PEREIRA GAMBONI, 464	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ELOI MENDES	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.110-000
3.8 Telefone(s): (35) 3264-1403	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Boa Esperanca	4.2 Área Total (ha): 32,4600		
4.3 Município/Distrito: ELOI MENDES	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1.010	Livro: 02	Folha: 01/04	Comarca: ELOI MENDES
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 443.616	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.606.468	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 8,31% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	32,4600
Total	32,4600
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Outros	0,6265
Total	0,6265

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,3324
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		47,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		47,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro -				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	443.384	7.606.861
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Cafeicultura			0,0001
	Total			0,0001
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		11,62	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI		2,92	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1 Histórico:**

Data de formalização do processo: 03/05/2019

Data de solicitação de informações complementares: 20/05/2019

Data do recebimento de informações complementares:05/06/2019

Data de emissão do parecer técnico:05/06/2019

2 Objetivo

Tem-se como objetivo a análise de solicitação de intervenção ambiental com a supressão de 47 árvores isoladas em meio rural.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento

O imóvel denominado "Fazenda Boa Esperança", está localizado no município de Elói Mendes, possui área escriturada de 32,46 ha, possuindo 1,25 módulos fiscais do referido município. Conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o referido município possui 8,31% de sua cobertura com vegetação nativa.

A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD5, sendo a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa.

3.1 Cadastro Ambiental Rural e Reserva Legal

Imóvel devidamente incluído no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº MG-3123601-E6C90A1949914864A23891946F5F426B, e nesta vistoria sendo ratificado o mesmo.

4 Intervenção Ambiental Requerida

O objetivo da supressão de árvores isoladas é a destinação a área em questão para a implantação de cafeicultura, visto que as mesmas dificultam a implantação mecanizada bem como no futuro a colheita também de forma mecanizada.

A supressão será em nº de 47 indivíduos sendo as 10 espécies listadas, através do censo florestal: Moreira, aroeira, mamica de porca, jacarandazinho, canela, bico de pato, guatambu, marolo, amendoim e pereira, com a seguinte distribuição geodésica:

1 Amoreira 443384 7606861

2 Aroeira 443384 7606863

3 Amoreira 443380 7606881

4 Amoreira 443384 7606888

5 Bico de pato 443394 7606870

6 Jacarandazinho 443421 7606875

7 Mamica de porca 443470 7606866

8 Marolo 443512 7606903

9 NI 443528 7606897

10 Mamica de porca 443561 7606926

11 Amoreira 443590 7606980

12 Jacarandazinho 443542 7606830

13 NI 443562 7606823

14 NI 443554 7606809

15 Guatambu 443554 7606807

16 Canela 443571 7606702

17 Canela 443903 7606451

18 Pereira 443889 7606467

19 Pereira 443935 7606472

20 Pereira 443936 7606479

21 Pereira 443938 7606480

22 Bico de pato 443938 7606479

23 Bico de pato 443781 7606406

24 Bico de pato 443775 7606405

25 Bico de pato 443773 7606391

26 Bico de pato 443751 7606396

27 Bico de pato 443750 7606396

28 Bico de pato 443751 7606397

29 Bico de pato 443741 7606398

30 Bico de pato 443724 7606390

31 Bico de pato 443720 7606399

32 Bico de pato 443714 7606395

33 Bico de pato 443713 7606394

34 Bico de pato 443722 7606416

35 Bico de pato 443724 7606421

36 Bico de pato 443731 7606415

37 Bico de pato 443481 7606512

38 Amendoim 443478 7606503

39 Amendoim 443456 7606513

40 Bico de pato 443450 7606515

41 Bico de pato 443433 7606525

42 Aroeira 443432 7606523

43 Bico de pato 443435 7606518

44 Amendoim 443426 7606518
45 Bico de pato 443414 7606517
46 Bico de pato 443416 7606498
47 Bico de pato 443414 7606495

Para o cálculo da volumetria foi utilizado as seguintes equações:

A) SCOLFORO et al., 2008 - Volume Total com Casca (VTcc):

$$\ln(VTcc) = -9,7394993677 + 2,3219001043 \cdot \ln(DAP) + 0,5645027997 \cdot \ln(HT)$$

Onde: VTcc= volume total com casca

DAP= diâmetro altura do peito

HT= altura total

B) SCOLFORO et al., 2008 - Volume Fuste com Casca (VFcc):

$$\ln(VFcc) = -9,9937991773 + 1,712849378 \cdot \ln(DAP) + 1,2203976442 \cdot \ln(HT)$$

Onde: VFcc=volume do fuste

C) Volume Galhos com Casca (VGcc):

$$V_{galhos} = VTcc - VFcc$$

Com rendimento estimado em 11,6 m³ de lenha nativa e 2,92 m³ de toras

4.1 Vistoria realizada

Foi realizada a vistoria em 15/05/2019 tendo como acompanhante consultor responsável Júlio Neder Matuck CREA MG 114.118 e ART nº 14201900000005222665, e sendo constatado "in loco" que as mesmas estão situadas em áreas já antropizadas e fora de área de reserva legal bem como de áreas de preservação permanente.

5 Medidas compensatórias

É proposto a compensação ambiental com o plantio em área de 1,4709 ha, com stand final de 1.175 árvores, em conformidade com legislação vigente e pertinente ao caso, a ser implantado durante os biênios 2019/2020, 2020/2021 com as seguintes delimitações geodésicas:

Gleba 01 – 0,4908 ha: Começa no ponto P1, com coordenadas E=443.616,53m e N= 7.606.468,18m , deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 273°52'34" e 55,31m, até o ponto P2, coordenadas E= 443.561,35m e N= 7.606.471,92m; 263°39'50" e 84,69m, até o ponto P3, coordenadas E= 443.477,18m e N= 7.606.462,57m; 256°20'39" e 51,50m, até o ponto P4, coordenadas E= 443.427,13m e N= 7.606.450,41m; 139°47'02" e 28,15m, até o ponto P5, coordenadas E= 443.445,31m e N= 7.606.428,91m; 60°30'12" e 13,85m, até o ponto P6, coordenadas E= 443.457,36m e N= 7.606.435,73m; 81°32'37" e 31,18m, até o ponto P7, coordenadas E= 443.488,20m e N= 7.606.440,32m; 90°30'57" e 28,29m, até o ponto P8, coordenadas E= 443.516,50m e N= 7.606.440,06m; 102°59'14" e 17,00m, até o ponto P9, coordenadas E= 443.533,06m e N= 7.606.436,24m; 90°00'00" e 14,02m, até o ponto P10, coordenadas E= 443.547,08m e N= 7.606.436,24m; 67°23'33" e 9,94m, até o ponto P11, coordenadas E= 443.556,26m e N= 7.606.440,06m; 36°02'38" e 6,93m, até o ponto P12, coordenadas E= 443.560,34m e N= 7.606.445,67m; 77°00'46" e 6,80m, até o ponto P13, coordenadas E= 443.566,96m e N= 7.606.447,19m; 108°48'51" e 11,85m, até o ponto P14, coordenadas E= 443.578,18m e N= 7.606.443,37m; 99°14'26" e 11,10m, até o ponto P15, coordenadas E= 443.589,14m e N= 7.606.441,59m; 90°00'00" e 6,88m, até o ponto P16, coordenadas E= 443.596,02m e N= 7.606.441,59m; 79°30'53" e 14,00m, até o ponto P17, coordenadas E= 443.609,78m e N= 7.606.444,14m; 66°12'24" e 18,94m, até o ponto P18, coordenadas E= 443.627,12m e N= 7.606.451,78m; deste segue com azimute de 327°08'49", por uma distância de 19,52m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição.

Gleba 02 – 0,6954 ha : Começa no ponto P1, com coordenadas E=443.685,53m e N= 7.606.354,23m , deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 346°17'46" e 33,55m, até o ponto P2, coordenadas E= 443.677,58m e N= 7.606.386,82m; 237°21'54" e 31,18m, até o ponto P3, coordenadas E= 443.651,33m e N= 7.606.370,01m; 267°47'04" e 39,54m, até o ponto P4, coordenadas E= 443.611,82m e N= 7.606.368,48m; 291°17'09" e 32,28m, até o ponto P5, coordenadas E= 443.581,75m e N= 7.606.380,20m; 270°00'00" e 26,25m, até o ponto P6, coordenadas E= 443.555,49m e N= 7.606.380,20m; 244°02'21" e 44,22m, até o ponto P7, coordenadas E= 443.515,73m e N= 7.606.360,84m; 283°26'27" e 12,06m, até o ponto P8, coordenadas E= 443.504,01m e N= 7.606.363,64m; 291°47'22" e 8,24m, até o ponto P9, coordenadas E= 443.496,36m e N= 7.606.366,70m; 313°51'34" e 2,50m, até o ponto P10, coordenadas E= 443.494,56m e N= 7.606.368,43m; 161°03'51" e 21,10m, até o ponto P11, coordenadas E= 443.501,41m e N=7.606.348,47m; 177°00'24" e 32,27m, até o ponto P12, coordenadas E= 443.503,09m e N= 7.606.316,24m; deste segue com azimute de 78°14'09", por uma distância de 186,35m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição.

Gleba 03 – 0,2847 ha: Começa no ponto P1, com coordenadas E=443.397,39m e N= 7.606.482,27m , deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 239°13'32" e 23,70m, até o ponto P2, coordenadas E= 443.377,03m e N= 7.606.470,14m; 161°47'21" e 48,55m, até o ponto P3, coordenadas E= 443.392,20m e N= 7.606.424,02m; 98°27'58" e 15,84m, até o ponto P4, coordenadas E= 443.407,87m e N= 7.606.421,69m; 131°54'19" e 29,41m, até o ponto P5, coordenadas E= 443.429,76m e N= 7.606.402,04m; 146°37'04" e 10,96m, até o ponto P6, coordenadas E= 443.435,79m e N= 7.606.392,89m; 101°22'19" e 20,95m, até o ponto P7, coordenadas E= 443.456,32m e N= 7.606.388,76m; 84°17'03" e 16,80m, até o ponto P8, coordenadas E= 443.473,04m e N= 7.606.390,43m; 311°36'15" e 44,89m, até o ponto P9, coordenadas E= 443.439,47m e N= 7.606.420,24m; 323°06'45" e 50,01m, até o ponto P10, coordenadas E= 443.409,46m e N= 7.606.460,24m; deste segue com azimute de 331°17'22", por uma distância de 25,12m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição.

6 Análise Técnica

Após realização de vistoria técnica bem como análise dos estudos apresentados constatamos que a intervenção, ora requerida, atende aos requisitos previstos em legislação vigente e pertinente ao caso.

7 Conclusão:

Sugerimos o DEFERIMENTO da supressão de 47 árvores nativas isoladas para fins de implantação de cafeicultura na Fazenda Boa Esperança.

É proposto a compensação ambiental com o plantio em área de 1,4709 ha, com stand final de 1.175 árvores, em conformidade com legislação vigente e pertinente ao caso, a ser implantado durante os biênios 2019/2020, 2020/2021:
Gleba 01 - 0,4908 ha: Começa no ponto P1, com coordenadas E=443.616,53m e N= 7.606.468,18m;
Gleba 02 - 0,6954 ha : Começa no ponto P1, com coordenadas E=443.685,53m e N= 7.606.354,23m;
Gleba 03 - 0,2847 ha: Começa no ponto P1, com coordenadas E=443.397,39m e N= 7.606.482,27m ;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 15 de maio de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER